



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 620/2025

Concede **1 dia** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Sanchieli Knopf
Moraes**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **1 (um)** dia de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Sanchieli Knopf Moraes, 58270, Chefe de Departamento, Cargo em Comissão 4**, lotada no(a) **Meio Ambiente**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **27/02/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 05 de março de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC



Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS

